

E-mail: **150/2020NFI**

São Paulo, 23 de março de 2020.

Assunto: Recebimento PDDE Educação Básica 2020 e autorização para aquisição de material de higiene

Senhores Diretores Executivos e Financeiros e Diretores de Escola,

O Recurso FNDE/MEC PDDE Educação Básica 2020 foi creditado em Conta Corrente da APM.

As APM's das Unidades Escolares relacionadas neste e-mail deverão:

1. Tirar Extrato Bancário para confirmação do recebimento do recurso;
2. Efetuar as atualizações necessárias e **APLICAR** o valor recebido.

Para saber o Valor Recebido, Agência e Conta Corrente, e quantas parcelas receberam ler atentamente as instruções abaixo:

Instruções para Consulta do Valor Recebido:

Para verificar o crédito do recurso **PDDE Educação Básica 2020 (1ª Parcela e 2 parcela)** o valor recebido, o número da Agência, Conta Corrente, o valor recebido referente ao **CUSTEIO** e **CAPITAL** a Unidade Escolar deverá entrar no site:

www.fnde.gov.br

[Portal do FNDE - FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação](#)

Escolas precisam estar com cadastros em dia para receber a antecipação de recursos do PDDE. Dentro das ações do governo federal para o enfrentamento do novo coronavírus, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), está antecipando o repasse do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para unidades...

Selecionar:

- PROGRAMAS
- PDDE
- ÁREA PARA GESTORES
- CONSULTAS
- SISTEMAS
- RELAÇÃO DE UNIDADES EXECUTORAS (REX)
- CONSULTA ENTIDADE
- EM ENTIDADE SELECIONAR: UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA – UEX
- EM PROGRAMA SELECIONAR QUALIDADE
- ANO DE EXERCÍCIO 2020
- DIGITAR CNPJ DA APM

OBS: Não preencher UF e Município.

Segue anexo: Manual de Instrução PDDE Federal. A APM da Unidade Escolar juntamente aos Gestores deverão tomar conhecimento das instruções para gasto e Prestação de Contas.

IMPORTANTE

De acordo com a Nota Oficial do Portal MEC (de 16 de março de 2020), as APM's estão autorizadas a adquirir neste período de combate ao coronavírus: “álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel e outro produtos de higiene.”

Segue a Nota Oficial, inclusive com os critério para recebimento do PDDE Educação Básica 2020 que também pode ser visualizado através do site:

<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=86341>

NOTA OFICIAL

**Comitê de emergência do MEC define primeiras ações contra o coronavírus
Segunda-feira, 16 de março de 2020, 15h48**

O Comitê Operativo de Emergência (COE) do Ministério da Educação (MEC) reuniu-se pela primeira vez nesta segunda-feira, 16 de março. No encontro, o grupo apresentou uma plataforma de monitoramento do coronavírus nas instituições de ensino, que está em desenvolvimento. Também foram deliberados o repasse de recursos para as escolas de educação básica reforçarem medidas de prevenção e a flexibilização da oferta de aulas na modalidade a distância no sistema federal de ensino.

Para acompanhar a situação nas unidades de educação básica, profissional e tecnológica e superior, o MEC criou um sistema online que permite a integração de dados sobre o coronavírus. A ferramenta reunirá informações dos Censos Escolar (educação básica) e da Educação Superior, além do número de pessoas infectadas e as instituições com aulas suspensas.

O objetivo é monitorar em tempo real as redes federal, estaduais e municipais para saber onde e como o governo — em conjunto com os outros entes federativos, entidades representativas e as próprias instituições — deve agir.

Nos próximos dias, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) vai liberar R\$ 450 milhões a escolas públicas. Trata-se de antecipação do repasse das duas parcelas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Básico, com previsão inicial para abril e setembro. A medida é importante para auxiliar as instituições na compra de álcool em gel, sabonete líquido, toalhas de papel e outros produtos de higiene, por exemplo.

O dinheiro será repassado para as escolas que já atualizaram os dados cadastrais no sistema PDDEweb e não possuem pendências sobre a prestação de contas de anos anteriores — até o momento, são 64 mil. Quando as demais unidades atualizarem os cadastros, também ficarão aptas a obter recursos — o número pode chegar a 138 mil escolas e o valor dos recursos, a R\$ 900 milhões.

Ainda nesta semana, será publicada uma portaria em que o MEC autoriza a substituição por 30 dias, prorrogáveis, de aulas presenciais pela modalidade a distância. A ação tem caráter excepcional e valerá enquanto durar a situação de emergência de saúde pública por conta do coronavírus. A adesão por parte das instituições é voluntária.

Criado na semana passada, o Comitê Operativo de Emergência do MEC tem a finalidade de debater e definir medidas de combate à disseminação do novo coronavírus em instituições de ensino, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde. Compõem o grupo:

Secretarias do MEC;

FNDE;

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh); Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed); União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Conif); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes).

O trabalho do COE é integrado, portanto, entre o MEC e entidades. As decisões tomadas no âmbito do comitê têm a finalidade de orientar ações de estados, municípios e das instituições de ensino, observada a autonomia de todos os envolvidos.

Outras orientações serão deliberadas nas próximas reuniões do COE. O próximo encontro está previsto ainda para esta semana.

Assessoria de Comunicação Social MEC

ANEXO

Atenciosamente,



Érika Paschoini de Pádua Furlan

Assistente de Diretoria - NFI

Diretoria de Ensino - Região Sul 1

desu1nfi@educacao.sp.gov.br | 11 5094-4108

Rua Pensilvânia, 115 – 3º andar - São Paulo - SP



De acordo,

Silvia Soares Medina

Diretor II - CAF